



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 201/2007

Aposenta compulsoriamente o servidor **JOÃO MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado compulsoriamente, a partir de 03 de setembro de 2005, o servidor **JOÃO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.580.04-SSP-PR., admitido em 01 de janeiro de 1973 pelo regime CLT, e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Motorista II, lotado na Secretaria de Infra Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, conforme estabelece o inciso II, do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com § 1º inciso II do artigo 40 da Constituição Federal.

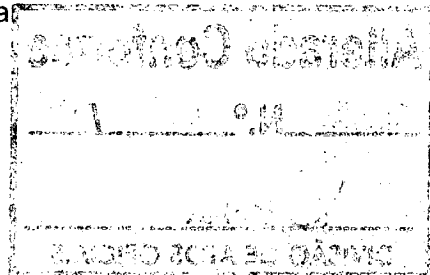
Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, calculados sobre a média aritmética de remuneração, conforme Lei Federal 10.887/04, equivalente à 98,41% (noventa e oito vírgula quarenta e um por cento), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei Complementar 018/92, de Adicional de Insalubridade e R\$ 60,00 (sessenta reais) de abono salarial, conforme Artigo 1º da Lei 3025/2007, totalizando o valor de R\$ 1.100,22 (um mil e cem reais e vinte e dois centavos) mensais e R\$ 13.202,64 (treze mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...

EDITAL Nº ...

Objeto: ...

Para ...

...

1. O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a intenção de contratar, para o exercício de 2007, o serviço de ...

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Outubro de 2007
DE N.º 8.126
UMUARAMA, 11 de 10 de 2007
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Decreto N.º 031 / 08
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS